



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007 DE 09 DE JULHO DE 2007

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME
EM 09 / 07 / 07**

Isidora de S. Daniel

“Dispõe sobre Ponto
Facultativo nos dias 10, 11,
12 e 13 de Julho de 2007”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e considerando o período que se antecede ao Recesso Parlamentar:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2007, e nos dias 11 e 13, o período de funcionamento será das 08:00 as 11:30 horas.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidente, aos 09 dias do mês de Julho de 2007.

Isidora de S. Daniel

**Isidora Madalena Siqueira Daniel
Presidente da Câmara Municipal**

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ